



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201616931

Código MEC: 1595072

Código da Avaliação: 143839

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Endereço da IES:

77754 - Campus Pasteur 436 - Avenida Pasteur, 436 Urca. Rio de Janeiro - RJ.
CEP:22290-240

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MÚSICA - COMPOSIÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 23/02/2019 06:16:43

Período de Visita: 17/03/2019 a 20/03/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ELITON PERPETUO ROSA PEREIRA (90055071104) -> coordenador(a) da comissão

Celso Augusto dos Santos Gomes (97357960668)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANA MIANA DE FÁRIA	Mestrado	Integral	Estatutário	254 Mês(es)
ALEXANDRE SPERANDEO FENERICH	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
ALVARO SIMOES CORREA NEDER	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	230 Mês(es)
Bryan Holmes Díaz	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
CAIO NELSON DE SENNA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	250 Mês(es)
CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	274 Mês(es)
CAROLE GUBERNIKOFF	Doutorado	Integral	Estatutário	390 Mês(es)
CIBELI CARDOSO REYNAUD	Mestrado	Integral	Estatutário	390 Mês(es)
Claudia Maria Vollar Caldeira Simões	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS	Doutorado	Integral	Estatutário	158 Mês(es)
HERSZ DAWID KORENCHENDLER	Especialização	Integral	Estatutário	414 Mês(es)
JOSÉ NUNES FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	266 Mês(es)
JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	270 Mês(es)
LÍLIA DO AMARAL MANFRINATO JUSTI	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
LUCIA SILVA BARRENECHEA	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	294 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MARCELO CARNEIRO DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARCOS VIEIRA LUCAS	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
MARIA TERESA MADEIRA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	267 Mês(es)
PAULO ROBERTO DE SOUSA DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
SILVIA GARCIA SOBREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
Vincenzo Cambria	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.

1.2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A IES apresentou o endereço do curso de Música - Composição, bacharelado, com cadastro no sistema e-MEC de código 32015, situado na Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro / RJ.

O curso de Música - Composição, bacharelado, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria nº 122, de 01/04/1982, publicada no DOU de 05/04/1982. Este ato não foi inserido no Cadastro.

A IES foi reconhecida por meio da Portaria nº 1283, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/11/2016.

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O perfil institucional da UNIRIO é descrito apoiando-se em seu percurso histórico que culmina na sua inclusão no Sistema Federal de Ensino Superior. Nesse sentido, a UNIRIO é uma fundação de direito público que teve sua origem na Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Uma federação que foi criada em 20 de agosto de 1969 pelo Decreto-Lei no 773, o qual reuniu estabelecimentos de Ensino Superior e que eram pertencentes aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho, dentro dessas, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro) e o Instituto Villa-Lobos (atual denominação da unidade a que o curso aqui avaliado pertence).

De 1975 até 1979 a FEFIEG passa a ser chamada de FEFIERJ (Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro). Já em 5 de junho de 1979, em decorrência da Lei no 6.555, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em 24 de outubro de 2003, a Lei no 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, todavia a sigla foi mantida.

Com tal denominação, essa universidade tem o perfil direcionado a ser um centro de referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometido com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional. A UNIRIO se mostra, portanto, norteada pelos seguintes princípios:

- A ética, pautada por princípios de transparência, justiça social, solidariedade e responsabilidade com o bem público.
- O compromisso social, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.
- A equidade, pautada pelos princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.
- A democracia, pautada pelos princípios de liberdade, participação, corresponsabilidade e respeito à coletividade.
- A sustentabilidade, pautada pela responsabilidade socioambiental.
- A excelência pautada no princípio de dignificação humana, por meio do trabalho, do conhecimento e do aprimoramento das relações individuais e sociais.  

Aninhado a tais princípios, essa universidade tem a missão de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Tendo em vista os dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC, pode-se compreender que a IES subsidia a justificativa para a existência do curso, já que desde a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei no 9.394/06, a comunidade acadêmica do IVL (Instituto Villa-Lobos) tem se empenhado com iniciativas que se propõe a repensar seu currículo. Essas iniciativas tem sido contextualizadas não apenas ao processo decisório de instâncias técnico-políticas da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, mas sobretudo aos desafios inerentes à recente ordem social, cultural, política e econômica do país.

Nesse sentido observa-se que, em coerência ao atual contexto educacional, o curso se propõe a atender uma nova concepção de aprendizagem baseada na constituição da autonomia intelectual dos seus aprendentes. Uma concepção de aprendizagem que justifica práticas curriculares deste curso e que se compatibilizam com a nova ordem democrática do país e com as transformações sócio-econômicas e culturais da sociedade recente.

Destaca-se que essas práticas curriculares são apontadas até mesmo a antecipar algumas das disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Música. Dentre tais práticas, destaca-se a articulação entre o curso aqui avaliado e os cursos de formação de professores, pois além de ambos conviverem no mesmo espaço acadêmico, os currículos de Bacharelado e Licenciatura do IVL alimentam-se reciprocamente na busca de um perfil mais adequado às necessidades formativas tanto do músico quanto do professor de Música.

Não obstante, observa-se que a prática educacional proposta nesse curso se constitui a atender perfil e trajeto curricular inovador, pois se propõe a solucionar os problemas educacionais específicos identificados por sua comunidade acadêmica. Uma proposta que se calca na grande participação coletiva nas tomadas de decisão e elaboração do PPC que, sobretudo, objetiva a flexibilização, contextualização e interdisciplinaridade como sendo os princípios ordenadores de um currículo mais afinado com as mesmas transformações aqui já mencionadas.

Com essa constituição democrática do PPC destaca-se que, dentre outras coisas, certas disciplinas foram revisadas em seu ementário, bem como ao que tange os processos de seleção e ordenamento de conteúdos. Uma reorganização que visa atender as competências e conhecimentos requeridos para o exercício das atividades profissionais locais, que, sobre tudo, intentam a contextualização ao perfil do egresso proposta por esse curso de composição musical.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A UNIRIO é uma fundação de direito público que se originou da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG) e que foi criada em 20 de agosto de 1969 pelo Decreto-Lei no 773, o qual reuniu estabelecimentos de Ensino Superior e que eram pertencentes aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho, dentro dessas, o Conservatório Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro) e o Instituto Villa-Lobos.

Entre 1975 e 1979 a FEFIEG foi denominada de FEFIERJ (Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro). Em 5 de junho de 1979, com a Lei no 6.555, a FEFIERJ foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em 24 de outubro de 2003, a Lei no 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, todavia a sigla foi mantida.

Na atualidade, a UNIRIO atua nas áreas de graduação (nas modalidades presencial e a distância), de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu), de pesquisa, de extensão e de cultura. Com quarenta e quatro cursos presenciais, quatro na modalidade de educação a distância (EaD), trinta e cinco pós-graduações stricto sensu e setenta e quatro pós-graduações lato sensu.

A UNIRIO tem um total de 4.506 de vagas ofertadas na graduação, sendo 2.775 vagas ofertadas na graduação presencial e 1.731 vagas ofertadas na graduação a distância.

Na modalidade EaD, a UNIRIO tem 31 (trinta e um) polos sendo que no Estado do Rio de Janeiro ela está presente nas cidades de Angra dos Reis, Barra do Pirai, Bom Jesus do Itabapoana, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Magé, Miguel Pereira, Natividade, Niterói, Paracambi, Petrópolis, Pirai, Resende, Rio Bonito, Rio das Flores, Rio das Ostras, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Três Rios e Volta Redonda. Fora do Estado do Rio de Janeiro a UNIRIO tem polos em Uberaba, em Minas Gerais; Araras, Franca, São João da Boa Vista, Tarumã e Votorantim, em São Paulo. Atualmente na modalidade EaD, oferece os Cursos de Licenciatura em História, Matemática, Pedagogia e Turismo, com um total de 3.925 alunos.

A UNIRIO compreende a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade em que se insere; indispensável na formação dos estudantes, na qualificação dos professores e no intercâmbio com a sociedade, implicando relações multi-, inter- e transdisciplinares e interprofissionais, tornando o ambiente universitário vivo, estimulante e criativo. A Extensão, portanto, abarca as seguintes áreas com os seguintes números de projetos/programas: Ciências Biológicas e da Saúde (83), Ciências Exatas e Tecnologia (18), Ciências Jurídicas e Políticas (6), Ciências Humanas (60) e Sociais e Letras e Artes (43).

A Universidade tem como característica fundamental um corpo docente qualificado de doutores ou pós-doutores, grande parte com dedicação exclusiva. Nos últimos dez anos houve uma renovação de mais de 40% do quadro docente. Assim, observa-se que a instituição tem novecentos e cinquenta e cinco docentes sendo que 16% desse quadro total de professores atuam na pós-graduação stricto-sensu. Aproximadamente 40% do total de docentes também desempenham ações na área de Pesquisa, e 10,4% atuam na Extensão e Cultura. Nas atividades de Gestão, Planejamento e Avaliação estão envolvidos cerca de 19,8% dos docentes do quadro efetivo. A totalidade do corpo docente da Universidade atua na Graduação Presencial, com cerca de 5,5% desses atuando também na Graduação a Distância. Vale considerar que há docentes que desenvolvem suas atividades em mais de uma das áreas de atuação aqui apresentadas.

As áreas de pesquisa desenvolvidas pela UNIRIO são: Ciência e Tecnologia de Mestrado Alimentos, Zoologia, Ciências Ambientais, Enfermagem, Genética, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Medicina, Neurologia, Enfermagem, Física, Ciência da Computação, Matemática, Biblioteconomia, Educação, História, Arquivologia, Sociais e Humanidades, Museologia, Direito, Ciência Política, Artes e Música.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Música - Composição.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro / RJ.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

As práticas curriculares do IVL (Instituto Villa Lobos) são vistas, de forma geral, como ações que anteciparam algumas das disposições contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, como as que apontam a melhor articulação entre os cursos de formação de professores e os cursos de formação específica. Destaca-se a interrelação entre os currículos de Bacharelado e Licenciatura que propiciam uma busca de um perfil mais adequado às necessidades formativas tanto do músico quanto do professor de Música na atualidade.

Assim, em consonância com as reflexões contemporâneas acerca da teoria da aprendizagem, do currículo e de suas implicações sócio-culturais, algumas alterações curriculares seguiram sendo propostas e implementadas no âmbito do Curso de Música do IVL nas modalidades Bacharelado e Licenciatura. Observa-se uma proposta de alterações para o currículo do curso de Composição o qual abre ofertas temáticas diferenciadas como consta também na proposta de alteração curricular de maio de 2006. Nesse Projeto Pedagógico, constituído de forma democrática e coletiva em torno de acordos e consensos sobre as necessidades formativas dos estudantes, são listados as seguintes diretrizes para aprimoramento do curso:

-  a aprendizagem baseada no pensamento crítico e reflexivo;
-  a aula universitária pautada na pesquisa e na criação;
-  a integração e/ou transversalidade do conhecimento;
-  a integração teoria/prática;
-  a intervenção na sociedade;
-  a integração das atividades acadêmicas com as práticas do mundo do trabalho;
-  a estruturação do currículo mediante a criação de módulos de ensino;
-  novas dinâmicas de ensino e avaliação da aprendizagem.

Na consolidação do PPC observa-se que disciplinas obrigatórias passaram para o rol das optativas. Assim, percebe-se a tendência a se instituir em algumas disciplinas um período introdutório e obrigatório comum, com o propósito de apresentar uma visão ampla, abrangente e panorâmica, abrir um debate e permitir que os estudantes visualizem o que é mais importante e necessário à sua formação, no tocante ao conhecimento de ordem teórico-reflexiva, de estruturação da linguagem e criação musical, de performance ou de ordem pedagógica. Abre-se assim espaço para que os alunos escolham cursar disciplinas que lhes trarão mais embasamento e garantirão diversidade à formação. Permite-se o exercício da responsabilidade pela escolha, uma autonomia "assistida", orientada.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Verificou-se que o curso cumpre as diretrizes curriculares nacionais para cursos de graduação em música, segundo a resolução Nº 2, de 8 de março de 2004.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Despacho saneador totalmente satisfatório.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Em resposta à diligência instaurada, a IES esclareceu que o tempo de integralização do curso é 10 semestres, assim, a IES deverá promover o saneamento cadastral desse dado junto ao cadastro do curso. Além disso, a IES encaminhou o ato autorizativo do curso como solicitado.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Dimensão 1: Análise preliminar

Vespertino e Noturno.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2540 horas.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Em resposta à diligência instaurada, a IES esclareceu que o tempo de integralização do curso é 10 semestres, assim, a IES deverá promover o saneamento cadastral desse dado junto ao cadastro do curso.

Foi oficialmente informado pela coordenação do curso que o tempo Médio de integralização é de 10 períodos.

Mínimo de 9 períodos e máximo de 15 períodos.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenadora do curso de Bacharelado em Música - Composição: Dra. Claudia Maria Villar Caldeira Simões

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva. Atua já há 6 anos na IES.

Tem experiência com composição e ensino de música em cursos superiores desde 2010, totalizando 9 anos de experiência profissional.

Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1996), graduação em Composição pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2001), mestrado em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2004) e doutorado em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2009), atuando principalmente nos seguintes temas: claudio santoro, análise musical, frevo canção, bloco da ansiedade e análise musical gráfica. (Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0300881559042072>)

Foi professora na Universidade Federal de Rondônia - UNIR de 2010 a 2013.

É professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro desde 2013.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = 4,518

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): (5xD)+(3xM)+(2xE)+G/D+M+E+G.

$5*21 + 3*5 + 2*1 / 27 =$
 $105 + 15 + 2 / 27 = 4,518$

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Doutores 21

Mestres 5

Especialista 1

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O curso não oferta a disciplina de LIBRAS.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Convênios do curso com outras instituições e ambientes profissionais:

Alemanha

Hochschule für Musik Karlsruhe

Osnabrück University (Institute of Music)

University of Music and Drama Rostock

Áustria

Universität für Musik und Darstellende Kunst Wien (atualmente tem uma aluna do Bacharelado em Composição cursando em mobilidade internacional)

Colômbia

Fundación Universidad Autónoma de Colombia

Itália

Saint Louis College of Music (deve iniciar em 2019)

Portugal

Universidade de Aveiro

Universidade de Évora

Universidade de Lisboa

Suécia

Universidade de Örebro (foi encerrado em 2018)

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A instituição que mantém o curso avaliado desenvolve o seguinte sistema chamado de Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos da UNIRIO - PROJOIA. Um programa desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, que tem como objeto os ex-alunos dos cursos de graduação, visando acompanhar a consolidação dos cursos já existentes, bem como a expansão da Universidade. Esse programa apresenta e permite uma relação estreita com o ensino de graduação e o mercado, através do contato com o aluno que concluiu o curso aqui avaliado e exclui os alunos transferidos, evadidos e jubilados. O PROJOIA foi instituído pela seguinte resolução da UNIRIO: 4.123, de 24 de junho de 2013.

Alunos egressos do Curso de Composição (desde 2015) são:

1 – Ex-alunos e alunos que ingressaram no mestrado no Programa de Pós-graduação em Música (PPGM/UNIRIO) recentemente:

Área de Pesquisa: Processos Criativos em Música: LUIZ HENRIQUE R. MACHADO - 2018 e PEDRO L. DAVID - 2018 (graduando do Curso de Música-Composição - Bacharelado)

2 - Ex-alunos em outros programas de Pós-graduação: CAMILO JOSÉ UGARTE BORNSTEIN - mestrado na Hochschule für Musik und Darstellende Kunst - Frankfurt am Main.

3 – Ex-aluno que reingressou no Curso de Licenciatura em Música/UNIRIO: LUCAS JAKUES CASSANO

4 – Em processo de colação de grau: JOSÉ RICARDO MONTEIRO NETO

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Dimensão 1: Análise preliminar

Ato Regulatório: Autorização
 Tipo de documento: Decreto Num. 61.400 de 22/09/1967
 Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07)

O curso de Música - Composição, bacharelado teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria nº 122, de 01/04/1982, publicada no DOU de 05/04/1982. Este ato não foi inserido no Cadastro.
 A IES foi recredenciada por meio da Portaria nº 1283, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/11/2016.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Ato Regulatório: Autorização
 Tipo de documento: Decreto Num. 61.400 de 22/09/1967
 Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07)

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não foi encontrado conceito de avaliação anterior.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

2018 – 6 VAGAS AUTORIZADAS – 2 VAGAS OCUPADAS – 4 VAGAS OCIOSAS

2017 – 6 VAGAS AUTORIZADAS – 4 VAGAS OCUPADAS – 2 VAGAS OCIOSAS

2016 – 6 VAGAS AUTORIZADAS – 4 VAGAS OCUPADAS – 2 VAGAS OCIOSAS

2015 – 6 VAGAS AUTORIZADAS – 6 VAGAS OCUPADAS – 0 VAGAS OCIOSAS

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Enade 2006 = 4, CPC = 4, IDD = 4.

Fonte:

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Enade 2006 = 4, CPC = 4, IDD = 4.

<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Njkz/c1b85ea4d704f246bcced664fdaeddb6/TdpTSUNBIC0gQ09NUE9TScdfTw=ica>

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

CPC satisfatório.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: 180,629 meses.

1 ADRIANA MIANA DE FARIA mestre 254
 2 ALEXANDRE SPERANDEO FENERICH doutor 28
 3 ALVARO SIMOES CORREA NEDER doutor 54
 4 AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA doutor 230
 5 Bryan Holmes Diaz mestre 52
 6 CAIO NELSON DE SENNA NETO doutor 250
 7 CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA mestre 60
 8 CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO P doutor 274
 9 CAROLE GUBERNIKOFF doutor 390
 10 CIBELI CARDOSO REYNAUD mestre 390
 11 Claudia Maria Vollar Caldeira S doutor 58 integral
 12 EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER A doutor 264
 13 GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS doutor 158
 14 HERSZ DAWID KORENCHENDLER Espec 414
 15 JOSÉ NUNES FERNANDES doutor 266
 16 JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS doutor 264
 17 JULIO CESAR MORETZSOHN R doutor 270
 18 LÍLIA DO AMARAL MANFRINATO J doutor 38
 19 LUCIA SILVA BARRENECHEA doutor 144
 20 LUIZ EDUARDO DE CASTRO D doutor 294
 21 MARCELO CARNEIRO DE LIMA doutor 96
 22 MARCOS VIEIRA LUCAS doutor 192
 23 MARIA TERESA MADEIRA PEREIRA doutor 108
 24 MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE doutor 267
 25 PAULO ROBERTO DE SOUSA D mestra 102
 26 SILVIA GARCIA SOBREIRA doutor 162
 27 Vincenzo Cambria doutor 52

4877/27 = 180,629

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dimensão 1: Análise preliminar

2014: Ingressantes 03; matriculados 06; concluintes 07 ; estrangeiros 00; matriculados em estágio supervisionado 00; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 07; participantes de projetos de pesquisa 00; participantes de projetos de extensão 01; participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento 00.

2015: Ingressantes 12; matriculados 13; concluintes 03 ; estrangeiros 00; matriculados em estágio supervisionado 00; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 03; participantes de projetos de pesquisa 01; participantes de projetos de extensão 02; participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento 00.

2016: Ingressantes 04; matriculados 18; concluintes 01; estrangeiros 01; matriculados em estágio supervisionado 00; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 01; participantes de projetos de pesquisa; participantes de projetos de extensão 01; participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento 01.

2017: Ingressantes 04; matriculados 27; concluintes 02; estrangeiros 00; matriculados em estágio supervisionado 00; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 02; participantes de projetos de pesquisa 00; participantes de projetos de extensão; participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento 02.

2018: Ingressantes 02; matriculados 24; concluintes 01; estrangeiros 00; matriculados em estágio supervisionado 00; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC 01; participantes de projetos de pesquisa 00; participantes de projetos de extensão; participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento 01.

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,62**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4: No âmbito da extensão e pesquisa, as políticas institucionais presentes no PDI se mostram no estímulo pela busca da utilização de novas tecnologias, novas metodologias de ensino, promovendo uma construção participativa dos alunos, técnicos e professores, proporcionando práticas pedagógicas inseridas no processo de globalização (cultural, social, econômica, política e tecnológica), e de liberdade de atuação, as quais permitem que o discente seja capaz de criticar, propor soluções em qualquer campo de atuação e criar oportunidades geradoras da socialização do conhecimento por meio de uma participação efetiva dentro de sua vida acadêmica. Essas políticas presentes no PDI se mostram aninhadas ao perfil do egresso e são evidenciadas com a análise documental e entrevistas realizadas pela comissão avaliadora com os discentes e docentes. Tal evidência se faz na notória colocação de desafios aos discentes para a integração e o convívio dos futuros músicos com as especificidades da formação de profissionais de Música contribuindo para provocar a devida flexibilidade na formação profissional do Músico, assegurando-lhe as competências requeridas para o trânsito entre diversos âmbitos de atuação profissional. Entretanto, não foram identificadas práticas comprovadamente inovadoras na área de ensino do curso principalmente no que tange o processo de ensino e aprendizagem comprovadamente exitosas explicitadas no âmbito do curso, seja no PPC ou nas entrevistas realizadas pela comissão avaliadora com os docentes e discentes tampouco elementos para a sua revisão. Valendo ressaltar que há uma potencialidade para tais inovações e que poderão ser desenvolvidas com a implementação do novo PPC que se encontra em confecção tal como foi relatado pela coordenação do curso.

2.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5: É notório que os objetivos do curso e que estão descritos no PPC se mostram implementados, não somente ao se analisar a organização e desenvolvimento práticos dos componentes curriculares, mas sobretudo tais implementações ficam evidenciadas nas entrevistas com os docentes e discentes. Tais elementos práticos, e que se mostram direcionados ao perfil do egresso que visam uma formação musical com a maior diversidade possível de manifestações artísticas, estão presentes na utilização do Laboratório de Música Eletroacústica, nas atividades didáticas que culminam na difusão musical no entorno social do curso e que são realizadas pelos docentes e sobretudo pelos discentes do repertório de música antiga, da Renascença, do Barroco e do período colonial brasileiro. Não obstante, vale destacar que as novas práticas emergentes no campo do conhecimento da composição musical fica visível com o intenso desenvolvimento curricular e prático da Música Jazzística, Música Popular Brasileira e da Música Contemporânea. Práticas essas que se aninham ao desenvolvimento democrático e plural da sociedade tendo em vista não só as tradições musicais, mas a busca ao estímulo da pesquisa técnica e estética voltada para a renovação e inovação técnica e artística.

2.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso que consta no PPC expressa as habilidades e sobretudo as competências para o desenvolvimento contínuo do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, da fluência com a manipulação composicional de meios eletroacústicos, acústicos e de outros meios inovadores, estando de acordo com as CDN da área. Tais habilidades almejadas no perfil do egresso se evidencia nos componentes curriculares, pois esses trabalham as técnicas composicionais, interpretativas e de análise dos conteúdos estéticos dos repertórios em atividades de ensino e aprendizagem em turmas mistas, tendo como objetivo as necessárias sínteses e articulações presentes na complexidade do fenômeno musical e que não está somente explicitada na tradição. Assim, as habilidades almejadas no perfil do egresso se mostram principalmente em componentes curriculares do curso e que em sua maioria se calcam na compreensão e articulação do fenômeno musical com as necessidades locais e regionais, visto o intenso desenvolvimento teórico e prático de tais componentes curriculares frente à Música Jazzística, Música Popular Brasileira e da Música Contemporânea, o que amplia as possibilidades profissionais tendo em vista as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular presente no PPC intenta na implementação da flexibilidade, pois permite que o aluno possa desenvolver um percurso além das disciplinas obrigatórias, mas sobretudo por disciplinas optativas tendo em vista a compatibilidade da carga horária total em horas-relógio. Esse percurso, contudo, favorece a interdisciplinaridade no que tange a possibilidade do aluno realizar disciplinas nos demais cursos do instituto que abarca o curso aqui avaliado. Destaca-se a possibilidade dos alunos se matricularem em disciplinas do curso de música popular brasileira e licenciatura em música, já que esse último, entretanto, propicia o acesso a uma acessibilidade metodológica presente no campo do saber musical que vai além do ensino conservatorial, algo que tende a libertar o ensino musical e contextualizá-lo com atualidade. Uma possibilidade (não obrigatória ao percurso de todos alunos) mas que evidencia a presença de elemento comprovadamente inovador já que explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares como a possibilidade de percurso de formação dos alunos em uma concepção nova de ensino e sobretudo aprendizagem musicais.

2.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares presentes no PPC e desenvolvidos de forma teórica e prática no curso tendem a promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, já que trabalha as competências para o contínuo inerente ao pensamento reflexivo. Tal promoção do perfil profissional do egresso se faz com uma abordagem de técnicas composicionais, de sensibilidade artístico-musical, de fluência com a manipulação composicional de meios eletroacústicos, acústicos e de outras vias inovadoras presentes nas disciplinas que utilizam os vários estúdios, salas com recursos tecnológicos e musicais atuais. Tal desenvolvimento dos componentes curriculares do curso, que se mostram adequados às cargas horárias desenvolvidas em horas-relógio presentes na legislação pertinente, se mostram contextualizados com a bibliografia descritas no PPC e acessíveis na biblioteca da instituição. Não obstante, observa-se que há acessibilidade metodológica, e também há a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, com a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena presentes nas disciplinas de canto coral, etnomusicologia, música de tradição oral e na disciplina optativa de educação musical. Além disso, observa-se que na articulação dos componentes curriculares do curso há uma notória diferenciação do curso com a tradicionalidade dos cursos de música, pois induz o contato com conhecimento recente e inovador principalmente com a presença da Música Jazzística, Música Popular Brasileira e da Música Contemporânea na matriz curricular.

2.6. Metodologia. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: A metodologia inerente ao PPC, que se harmoniza com as DCN para os cursos de graduação em música, atende ao desenvolvimento de conteúdos por meio de estratégias de aprendizagem, já que apontam a uma melhor articulação entre os currículos de Bacharelado e Licenciatura, o que propicia uma busca de um perfil mais adequado às necessidades formativas tanto do músico quanto do professor de Música na atualidade. Essa articulação, portanto, atende ao contínuo acompanhamento das atividades pelos docentes, bem como à acessibilidade metodológica, pois está nitidamente em consonância com as reflexões contemporâneas acerca da teoria da aprendizagem e do currículo e de suas implicações sócio-culturais que acontecem por meio das ofertas temáticas diferenciadas presente no PPC. Ainda sobre tal articulação, vale destacar e essa, no âmbito do currículo, visa a aprendizagem baseada no pensamento crítico e reflexivo pautado na pesquisa e na criação, na integração e/ou transversalidade do conhecimento, na integração teoria/prática, na intervenção na sociedade, na integração das atividades acadêmicas com as práticas do mundo do trabalho. Tudo isso se coaduna com praxis pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, bem como fomenta a autonomia do discente, já que percebe-se na articulação das disciplinas o propósito de apresentar uma visão ampla, abrangente e panorâmica, que abrem um debate e permitem que os estudantes visualizem o que é mais importante e necessário à sua formação, no tocante ao conhecimento de ordem teórico-reflexiva, de estruturação da linguagem e criação musical e de performance.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, pois como consta na RESOLUÇÃO No 2, DE 8 DE MARÇO DE 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências, o estágio não se mostra obrigatório, já que o como mostra o Art 7 da referida resolução em seu § 3o estaca a palavra "Optando" como se observa a seguir: "Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de Graduação em Música, o estágio supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contento, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente." Entretanto, vale destacar que, como mostra o § 1o do mesmo artigo: O estágio poderá ser realizado na própria Instituição de Ensino Superior, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens correspondentes às diferentes técnicas composicionais, de meios acústicos, eletro-acústicos e experimentais, interdisciplinares e dos conhecimentos e da expressão estética, bem como de regência e de outras atividades inerentes à área de música, em suas múltiplas manifestações. Assim, observa-se que a instituição trabalha tal prática em suas disciplinas práticas amplamente desenvolvidas ao longo do curso.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório apenas para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Obrigatório apenas para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária de 200 horas para que o aluno cole grau no curso de composição. Atividades essas que permitem computar na carga horária atividades desempenhadas fora do ambiente acadêmica e que abrangem a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. Vale salientar a existência do mecanismo comprovadamente exitoso e inovador na regulação, gestão e aproveitamento dessas atividades e que se evidenciam em critérios e procedimentos adotados. Mecanismo esse que é efetivado conforme proposta de regulamentação que se observa a seguir: - limite máximo de carga horária a ser abreviada mediante reconhecimento de estudos e competências adquiridas; - componentes curriculares passíveis de terem seus conteúdos e competências avaliados e certificados; - procedimentos de avaliação: a) definição de fluxo do processo de reconhecimento, mediante requerimento dos estudantes e/ou indicação dos professores responsáveis pela orientação acadêmica ou responsáveis/ministrantes das disciplinas-alvo; b) definição da composição das mesas examinadoras.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera a carga horária para orientação e preparação totalizando 60 horas. Realizada no formato de produção de concerto, nesse componente curricular obrigatório, os alunos devem desenvolver obras próprias que são orientadas por meio de divulgação de manual atualizado de apoio à produção de tais trabalhos, além da orientação e coordenação de professores pertencentes ao corpo docente do curso. A disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso é realizada em repositório institucional próprios, acessíveis pela internet e que se localizam na biblioteca que atende o curso aqui avaliado.

2.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: No âmbito do PPC e com a visita in loco observou-se que o apoio ao discente desenvolvido no curso contempla ações de acolhimento e permanência. Essas ações se evidenciam na presença de bolsas que abarcam o auxílio alimentação, auxílio-moradia, além da bolsa de incentivo acadêmico e de bolsas de ensino (monitoria), todas direcionadas aos discentes em situação de vulnerabilidade social. Há também ações no curso de uma forma geral, e em disciplinas específicas, que se mostram como mecanismos que permitem aos alunos em dificuldades com a acessibilidade metodológica e instrumental, o incentivo a permanecerem no curso. Essas ações são: atividades de nivelamento, intermediação e acompanhados de estágios não obrigatórios remunerados. Há também na instituição o Setor de Apoio Psicológico chamado de PRAE e que oferece apoio psicológico e pedagógico aos estudantes da UNIRIO e que se efetivam em atendimentos realizados de segunda a sexta na própria instituição. Há também o incentivo na participação dos discentes em centros acadêmicos como o Diretório Acadêmico específico do curso. Com a Mobilidade Acadêmica, observa-se a possibilidade do estudante cursar componentes curriculares em outra instituição de ensino conveniada, por até dois semestres letivos e que efetiva uma ação comprovadamente exitosa ou inovadora para além da presença do programa de Mobilidade Internacional, do Ciência sem Fronteiras, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), do Programa de Acompanhamento Discente de Graduação (Pradig).

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4: A gestão do curso é desenvolvida tendo em vista a autoavaliação institucional evidenciada nas informações fornecidas pela CPA da instituição. Tais informações, contudo, foram fornecidas tendo em vista as respostas dos alunos do curso de composição e que nem sempre servem como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Algo que não se evidencia intermitentemente nas discussões registradas nas atas de NDE e colegiado do curso, pois se observa que tais reuniões nem sempre se norteiam pela apropriação dos resultados angariados pela CPA e não comprova de forma frequente, a existência, no curso, de um contínuo processo de autoavaliação periódica.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4:As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem inerente aos conteúdos curriculares do curso avaliado propiciam a execução do projeto pedagógico do curso, já que se constata a grande disponibilidade de laboratórios que congregam as diversas ordens correspondentes às diferentes técnicas composicionais trabalhadas nas disciplinas do curso. Esses laboratórios e os recursos presentes nos palcos, auditórios e estúdios existentes no próprio instituto Villa Lobos se mostram como espaços para a realização de práticas interpretativas em meios acústicos ou eletroacústicos e que propiciam a acessibilidade digital musical e fomentam a interatividade entre docentes e discentes do curso. Entretanto, especificamente a estrutura dos laboratórios de informática, com a ausência de softwares musicais de ponta, a falta de implementação de recursos digitais comunicacionais (tipo google classroom, ou algum outro LMS semelhante que poderia ser utilizado por meio comunicacional também em dispositivos móveis) e a rede de wi-fi precária disponível no campus não asseguram de forma ampla o acesso ao aspecto comunicacional digital, e nesse sentido, dificultam o amplo acesso aos materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, o que de certa forma, dificultam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:A partir das reuniões realizadas com os docentes e posteriormente com os discentes, verificou-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação abarca várias formas de trabalho pelos docentes, mas observa-se que essas avaliações atendem às definições do PPC. Esses processos pedagógicos além de permitirem o desenvolvimento do discente de modo efetivo também apresenta resultados disponibilizados aos estudantes, inclusive com processo inovadores de atenção às especificidades dos discentes, garantindo a natureza formativa em composição musical. Por outro lado, apesar de haver um esforço dos docentes em relação à esses processos, os estudantes relataram que setem, muitas vezes, a necessidade de uma maior atenção pelos professores nesses processos de modo que faltam ações concretas para a melhoria da aprendizagem no contexto das avaliações.

2.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4:Em reunião com discentes, docentes, NDE, e ainda por meio da análise do PPC, verificou-se que o número de vagas está fundamentado em estudos qualitativos. Verificou-se que o número de vagas é adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso). No entanto, não há registro de indicadores da comunidade acadêmica que fundamentem o aumento ou diminuição das vagas, apensar de ser relatado verbalmente pelos professores membros do NDE que houveram mudanças nesse sentido.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**4,67**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:Como comprovado em reunião com os componentes do NDE e por meio da análise das Atas datadas e assinadas, o NDE do referido curso possui 5 docentes, sendo que todos atuam em regime de tempo integral (dedicação exclusiva) e todos possuem formação stricto sensu. O coordenador do curso atua à 5 anos no curso e é membro atuante no acompanhamento e atualização do PPC que passa por atualização periódica, como demonstrando por meio de novo projeto apresentado (novo PPC). Verificou junto aos componentes do NDE e por meio da confirmação junto aos estudantes, que o coordenador acompanha o sistema de avaliação e da aprendizagem dos estudantes por meio de uma verificação da relação do curso com o contexto profissional do egresso. A atuação do NDE está em acordo com a DCN do curso (Resolução CNE/CES nº 1/2004, aprovado em 2 de fevereiro de 2004) e nas Atas é possível verificar que os membros são os mesmos em sua maioria nos últimos 5 anos.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador do está de acordo com o PPC do curso. Verificou-se em reunião com os docentes e discentes que o coordenador atende bem à demanda existente na gestão do curso, no atendimento aos docentes e discentes e nos colegiados superiores. Há um planejamento institucional e local para atuação dos coordenadores, e neste caso verificou-se que há indicadores qualitativos de desempenho discutidos e elegidos juntamente pelos membros do NDE que se mostraram atentos em relação à atuação do coordenador - nas Atas e nas falas em reunião realizadas com seus componentes. Verificou-se, junto aos professores e discentes, que o coordenador do curso administra e favorece a integração e a melhoria contínua do curso como um todo.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso trabalha em regime integral e atende bem à demanda existente, na gestão do curso e também na relação com os estudantes e docentes. Há um plano de atividades a serem cumpridas com indicadores qualitativos de desempenho de modo que sua atuação junto ao NDE e demais instâncias da instituição favorece a integração e melhoria contínua do curso.

3.5. Corpo docente. 4

Justificativa para conceito 4:Em reunião com os docentes e discentes, verificou-se que os professores do curso analisam os conteúdos curriculares e conseguem abordar a relevância desses conteúdos na atuação profissional e acadêmica dos discentes. Foram relatadas ações de fomento ao desenvolvimento criativo e crítico por meio do uso de literatura tradicional da área de conhecimento e por meio do uso de produções científicas atualizadas, que vão além das propostas iniciais. Ficou clara na fala dos estudantes e docentes que há acesso à material de pesquisa de ponta nas aulas e que estes materiais são relacionados com o mundo do trabalho do profissional da área. No entanto, os discentes deste curso, em específico, não são incentivados à participar à conteúdo de grupos de estudos ou de pesquisas ou de publicações. Nesse ponto, não ficou clara a relação entre a pós-graduação e a graduação como relatado por alguns, o que exige maior empenho dos professores que atuam nesses dois níveis, nesta integração.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Verificou-se por meio de um sistema eletrônico de notas e por meio de reunião com discentes e docentes, que o regime de trabalho da grande maioria dos professores consegue atender a demanda existente nas aulas e no atendimento aos discentes em suas especificidades. Foram relatadas boa convivência e participação dos docentes do curso nas reuniões de colegiados e no planejamento e preparação de ações didáticas e avaliações. Essas ações são documentadas no sistema eletrônico de notas e conteúdos, mas não foi relatado e nem foi possível constatar que esses registros culminam em autoavaliações e novos planejamentos para melhoria contínua. Observou-se na fala de alguns docentes que há um esforço para um desenvolvimento orgânico no acompanhamento dos estudantes, mas também foi relatado que falta generalização e sistematização dessas ações pedagógicas mais inovadoras.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Foi confirmado no currículo Lattes a experiência profissional relatada pelos docentes em reunião presencial. Os discentes reconhecem e confirmam que essa experiência profissional que, segundo eles, permite apresentar exemplos contextualizados às questões práticas da profissão, integrando teoria e prática e promovendo a relação entre vários tipos de conhecimentos. Verificou-se no PPC que as competências previstas são atendidas na prática da sala de aula.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Por meio da análise do currículo Lattes, verifica-se que a grande maioria dos docentes do curso possui experiência na docência superior à mais de 6 anos. Foi confirmado juntos aos docentes que essa experiência permite uma exposição de conteúdo de forma consistente e a identificar as dificuldades de aprendizagem, de modo a ajustar o conteúdo e até elaborar atividades específicas. Há avaliações diagnósticas, formativas e somativas, o que foi confirmado pelos discentes e eles atestaram citando ações e nomes de professores que são reconhecidos pela sua liderança e produção.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se, nas assinaturas das Atas do colegiado do Instituto que congrega o referido curso, que parte dos professores deste curso participam das reuniões dos colegiados, que no caso está institucionalizado e tem representantes de vários seguimentos. Verificou-se que há de 3 a 5 reuniões por semestre, registradas em Atas. Verificou-se na fala dos docentes que há encaminhamentos das decisões com registro e acompanhamento de implementações das decisões. Porém, não foi relatado e nem mesmo confirmado em algum documento disponibilizado que há uma avaliação periódica sobre o desempenho do colegiado ou de suas propostas no sentido de implementar ou ajustar práticas de gestão. Essa falha é refletida na baixa participação dos professores nessas reuniões como constatado nas Atas.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se, por meio de uma minuciosa análise do currículo Lattes e dos comprovantes anexos de 27 professores, que mais de 50% dos docentes possuem mais de 10 produções somadas nos anos de 2016, 2017 e 2018, últimos 3 anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**3,67**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Verificou-se in loco, por meio de uma visita às instalações, que há espaços compartilhados para docentes de tempo integral, e que essas salas viabilizam ações de planejamento, de ensino e pesquisa, de forma que atendem bem às necessidades institucionais, considerando os vários recursos tecnológicos disponíveis: instrumentos musicais, computadores, data-show, teclados musicais, pianos, percussões. No entanto, o prédio é antigo (e mal conservado) e as limitações de espaços não garantem privacidade para uso dos recursos ou mesmo para que os professores possam atender aos discentes ou orientandos. Não há armários suficientes para que os professores e/ou discentes possam guardar materiais e equipamentos. Verificou-se que a segurança é um item a ser revisto institucionalmente, pois o prédio é muito antigo e há várias salas com pisos arrancados, tetos e paredes descascadas, proliferação de fungos e cupins e vários ambientes precisando de reformas nas estruturas.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: A sala compartilhada de uso coletivo da coordenação viabiliza as ações acadêmicas e administrativas, pois possui mesa, cadeiras, computador, impressora. Há uma funcionária técnica administrativa auxiliando e tudo isso permite o atendimento às necessidades institucionais. No entanto, foi constatado e confirmado pelos gestores e pela coordenação que não é possível fazer um atendimento individualizado aos estudantes ou à grupos de estudantes nesta sala. Trata-se de uma sala coletiva que não possibilita formas distintas de trabalho.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2: Verificou-se na visita às instalações e por meio de observação e relato dos próprios professores que a sala coletiva de professores, de modo geral, viabiliza o trabalho docente, mas nessa sala ou próximo à ela não há computadores acessíveis aos professores, apesar de haver wifi em todo o campus. O acesso ao prédio e o próprio prédio onde funciona o referido curso não possui acessibilidade, pois o piso para se chegar até o prédio é feito de pedras, impossibilitando a passagem de cadeirantes. Não há também orientação ou guia no chão para pessoas cegas. A sala destinada aos professores é pequena e com poucos móveis, não possibilitando descanso ou lazer e nela não há espaços para guardar materiais ou equipamentos pessoais.

4.4. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: Em visita à todas as instalações e salas usadas pelos estudantes deste curso, verificou-se que as salas atendem às necessidades institucionais e do curso, há em várias delas manutenção periódica, certo conforto e disponibilidade de recursos básicos como boas carteiras e recursos tecnológicos como computadores, acesso à wifi, equipamentos musicais e estúdios bem equipados. Porém não há flexibilidade relacionada às configurações espaciais, os espaços são mais fixos e destinados à atividades específicas não oportunizando distintas formas de ensino-aprendizagem. Verifica-se que boa parte das salas são bem antigas e insalubres. Há tratamento acústico adequado, porém a estrutura como um todo precisa de reformas. Assim, não foram identificados nessas salas outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa no âmbito desse curso.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: Foram identificados na unidade 2 laboratórios de informática que são usados pelos discentes (além dos computadores da biblioteca). Os discentes relataram que os computadores atendem às demandas do curso, pois estão disponíveis para uso, o espaço é relativamente confortável e a internet funciona na maior parte do tempo. No entanto, os discentes reclamaram que a internet não é estável e ainda verificou-se que os computadores são antigos e não há, até então, softwares de ponta sendo utilizados. Também não foi percebida nenhuma ação voltada para adequação e melhoria desses espaços. Há um pedido de reforma de um prédio ao lado, o que ajudaria em muito, mas a instituição parece não atentar de forma devida para essa questão.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 4

Justificativa para conceito 4: Em uma visita feita à biblioteca com a presença atenta da bibliotecária, ficou comprovado que o acervo foi recentemente tombado e também está totalmente informatizado (http://web02.unirio.br/sophia_web/). Tanto o acervo físico, quanto o acervo virtual está totalmente acessível aos estudantes, inclusive com parte do acervo virtual em nome da IES. Por meio da análise das ementas e bibliografias básicas no site do curso: foi possível constatar que o acervo da bibliografia básica é adequado em relação às ementas e conteúdos descritos no PPC. Foi relatado pelos membros do NDE que as bibliografias básicas foram referendadas por relatório de adequação, e foi constatado in loco que há compatibilidade de cada bibliografia básica com o número de vagas autorizadas em relação a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Verificou-se inclusive que as bibliografias são apresentadas em vários idiomas e em várias edições. No que diz respeito aos títulos virtuais os alunos acessam nos computadores da biblioteca, nos seus vários espaços, ou em outras unidades ou mesmo de suas casas. Isto atende à demanda via internet, e há inclusive parte de acervo em libras e uma máquina de leitura (para cegos). Há também acesso à periódicos especializados que suplementam o conteúdo das ementas. No entanto, o plano de contingência apresentado não foi adequado. Assim, o acervo específico não está sendo gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares mais demandadas.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: Em uma visita feita à biblioteca com a presença atenta da bibliotecária, ficou comprovado que o acervo foi recentemente tombado e também está totalmente informatizado (http://web02.unirio.br/sophia_web/). Tanto o acervo físico, quanto o acervo virtual está totalmente acessível aos estudantes, inclusive com parte do acervo virtual em nome da IES. Por meio da análise das ementas e bibliografias complementares no site do curso: (http://web02.unirio.br/sophia_web/) foi possível constatar que o acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às ementas e conteúdos descritos no PPC. Foi relatado pelos membros do NDE que as bibliografias complementares foram referendadas por relatório de adequação, e foi constatado in loco que há compatibilidade de cada bibliografia complementar com o número de vagas autorizadas em relação a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. No que diz respeito aos títulos virtuais os alunos acessam nos computadores da biblioteca, nos seus vários espaços, ou em outras unidades ou mesmo de suas casas. Isto atende à demanda via internet, e há inclusive parte de acervo em libras e uma máquina de leitura (para cegos). Há também acesso à periódicos especializados que suplementam o conteúdo das ementas. No entanto, o plano de contingência apresentado não foi adequado. Assim, o acervo complementar específico não está sendo gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares mais demandadas.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Foi constatado nas visitas às instalações que os laboratórios fogem à regra de sucateamento dos prédios. Esses laboratórios são salas muito bem equipadas que contrastam com o restante das instalações, principalmente corredores, banheiros, salas administrativas e boa parte das salas de aulas que estão degradadas. Esses laboratórios atendem às necessidades dos cursos e estão de acordo com o PPC, são salas bem equipadas e há relativa segurança e conforto. Não foi encontrado serviço técnico disponível, mas os equipamentos são adequados às atividades elaboradas. Foi relatado pela coordenação que esses espaços são avaliados e reavaliados constantemente. Assim, a gestão acadêmica planeja a melhorada qualidade do atendimento, da demanda, o que foi constatado por meio de um projeto de construção de um novo prédio ao lado.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Foi constatado nas visitas às instalações que os laboratórios são salas muito bem equipadas que diferem do restante das instalações que estão visivelmente desgastadas. Esses laboratórios atendem às necessidades dos cursos e estão de acordo com o PPC, são salas bem equipadas e há relativa segurança e conforto. Não foi encontrado serviço técnico disponível, mas os equipamentos são adequados às atividades elaboradas. Foi relatado pela coordenação que esses espaços são avaliados e reavaliados constantemente, o que foi confirmado pelos docentes. Assim, a gestão acadêmica planeja a melhoria da qualidade do atendimento, da demanda, o que foi constatado por meio de um projeto de construção de um novo prédio ao lado e de várias obras de pequenas reformas e manutenções periódicas.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Eliton Perpétuo Rosa Pereira e
Celso Augusto dos Santos Gomes

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Dimensão 1: Análise preliminar

Código da Avaliação: 143839
Código do Protocolo: 201616931

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Centro de Letras e Artes
Instituto Villa-Lobos

Avenida Pasteur, NUM. 436, Urca, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22290-240

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Música - Composição, bacharelado, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria nº 122, de 01/04/1982, publicada no DOU de 05/04/1982.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Música - Composição.
Grau: Bacharelado.
Modalidade: Presencial.
Número de vagas atuais: 6 vagas por semestre.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI, 2017 - 2021;
PPC do curso de Bacharelado em Música - Composição;
PPC do curso de Bacharelado em Música - Composição: "Proposta de alteração curricular" (2007);
Ementário completo de todas as disciplinas do curso de Bacharelado em Música - Composição;
Regulamento para elaboração de monografia de final de cursos de graduação da UNIRIO (Resolução n. 1561, de 9 de janeiro de 1996);
Regulamento do estágio curricular supervisionado dos cursos de graduação da UNIRIO (Resolução n. 2958, de 28 de outubro de 2008);
Atos legais do Centro de Letras e Artes e Instituto Villa-Lobos (Bacharelado em Música - Composição);
Plano de Gestão da UNIRIO: 2015 - 2019;
Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (informação n. 157/2-17/PROPLAN) Ref. Processo: N. 23102.00910/2016-15
Atas do NDE do curso de Bacharelado em Música - Composição (de 2013 até 2018);
Atas do colegiado de docentes do curso de Bacharelado em Música - Composição (de 2013 até 2018);
Lista de quantitativo de ingressantes, matriculados, desistências, trancamentos, abandonos, bolsistas de extensão e bolsistas de iniciação científica e concluítes do curso de Bacharelado em Música - Composição;
Tabela de creditação de atividades complementares (2006);
Regimento Geral da UNIRIO (Proposta compatível com o Estatuto em fase de discussão e aprovação, 2010);
Estatuto da UNIRIO (Resolução 2245, de 15 de fevereiro de 2001);
Plano de gestão de logística sustentável da UNIRIO (2006);
Plano de acessibilidade da UNIRIO (2017);
Pasta individual dos estudantes matriculados em 2019 com documentos físicos;
UNIRIO - Manual do aluno, versão 2016;
Lista de convênios do curso com outras instituições nacionais e internacionais;
Sistema de acompanhamento de Egressos da UNIRIO: PROJÓIA: ;
Sistema de acompanhamento Psicológico da UNIRIO: PRAE: ;
Relatório de autoavaliação da UNIRIO, triênio 2015, 2016, 2017;
Atas e Memorandos da CPA de 2016 até 2019;
Respostas dos alunos do curso de Bacharelado em Música - Composição, junto aos instrumentos de pesquisa da CPA da UNIRIO;
Relatórios ou portfólios de minicursos e eventos científicos e artísticos que configurem espaços para horas complementares de formação acadêmica:
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/cinquentenario-do-ivl/comemoracoes-do-cinquentenario-do-instituto-villa-lobos>
<http://www.unirio.br/ppgm/simpom/2018>
<http://encontrocariocadeflautas.blo.gspot.com/>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/programacao-completa-da-15a-mapa>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/20a-mapa-2018-1>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/21a-mapa-2018-2>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/programacao-da-mapa-mostra-de-atividades-pedagogicas-e-artisticas-do-ivl>
[http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/19a-mapa-2017-2-mostra-de-atividades-pe dagogicas-e-artisticas-mapa-do-instituto-villa-lobos](http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/19a-mapa-2017-2-mostra-de-atividades-pe-dagogicas-e-artisticas-mapa-do-instituto-villa-lobos)
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/18a-mapa-2017-1-de-26-a-30-de-junho-de-2017>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/palestra-com-o-com-positor-marcos-balter-2-07-2015-as-15-30-na-sala-guerra-peixe>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/mapa-2016-1-programacao>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/17a-mapa-2016-2-programacao>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/a-15a-mapa-mostra-de-atividades-artisticas-e-pedagogicas-do-ivl-acontece-de-29-de-junho-a-3-de-julho-de-2015-no-ivl>
<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ivl/news/programacao-da-13a-mostra-de-atividades-pedagogicas-e-artisticas-do-ivl>

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Análise preliminar

Em relação à organização didático pedagógica os itens a melhorar são, as práticas na área de ensino do curso, principalmente no que tange ao processo de ensino-aprendizagem comprovadamente inovador. Outros itens a melhorar são, o processo de acompanhamento e avaliação pelos docentes, e o desenvolvimento de estudos sistematizados para definição da ampliação do número de vagas, se for o caso.

Em relação ao corpo docente os itens a melhorar são, a falta de clareza da relação entre a pós-graduação e a graduação, o que exige o efetivo registro do empenho dos professores que atuam nesses dois níveis.

Em relação ao regime de trabalho do corpo docente, não foi possível constatar como os registros acadêmicos culminam em autoavaliações e em novos planejamentos para melhoria contínua.

Observou-se na fala de alguns docentes que há um esforço para um desenvolvimento orgânico no acompanhamento dos estudantes, mas também foi observado que falta generalização e sistematização dessas ações pedagógicas mais inovadoras.

Falta também maior participação dos professores que atuam no curso nas reuniões do colegiado.

Em relação à infra-estrutura os itens a melhorar são, os espaço de trabalho para docentes que não apresentam privacidade nem espaço para guarda de materiais;

Espaço de trabalho do coordenador que não apresenta possibilidade de atendimento aos alunos de forma adequada;

A inapropriada sala coletiva de professores, pequena e nada convidativa;

A salas de aulas que são insalubres em muitos casos;

O fraco acesso dos estudantes à equipamentos de informática;

Os pontos fortes do curso, em relação à organização didático pedagógicas são, a adequação do perfil do curso, a afinação com o contexto profissional e a excelente estrutura curricular, além dos conteúdos e das metodologias adequadas.

Outros itens avaliados com notas máximas foram: o atendimento às atividades complementares, TCC, e apoio ao discente.

Em relação ao corpo docente, os itens bem avaliados foram, o funcionamento e trabalho do NDE, a atuação do coordenador, o regime de trabalho do coordenador do curso, as intensas experiências profissionais dos docentes, a experiência dos docentes no ensino superior e as excelentes produções artísticas, científicas e culturais.

Em relação à infra-estrutura os itens bem avaliados foram os laboratórios didáticos de formação básica (salas equipadas) e os laboratórios didáticos de formação específica (estúdios), que apresentam melhor estrutura em comparação com as salas de aulas e os laboratórios de informática e a rede wi-fi, que precisam melhorar.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão designada para essa avaliação foi recepcionada pelo Procurador Institucional e pelos demais Pro-reitores da UNIRIO, além da Decana e do Diretor da unidade (IVL) e da coordenação do curso em avaliação. As visitas às instalações foram acompanhadas pelo Diretor da unidade e pela coordenação, além da eventual presença de docentes e funcionários técnico-administrativos. As reuniões que se seguiram com os membros do NDE, docentes (colegiado) e discentes foram organizadas pela coordenação e ocorreram de modo a colaborar para que a comissão respondesse com mais fidelidade aos itens do instrumento de avaliação.

As documentações solicitadas foram prontamente disponibilizadas e outras informações foram buscadas e encontradas de forma célere pela coordenação.

Concluímos que todo o processo de reuniões e análise de documentos possibilitou comparar os documentos empensados no sistema com a realidade da prática pedagógica desenvolvida no âmbito deste curso.

Verificou-se que há um esforço por parte do Decanato e Direção da unidade (IVL) para o início de obras estruturais em um dos prédios que atende o curso, mas a IES ainda não atendeu às solicitações para essa questão. Mediante as dificuldades relativas à infra-estrutura, e principalmente à acessibilidade, considera-se necessário que a IES se coloque com mais comprometimento para atender essas questões o mais urgente possível.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,36

CONCEITO FINAL FAIXA

4